



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 11054/2016

Ciclo de Estudos Especiais em Ortopedia Infantil

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do conteúdo que cria o Ciclo de Estudos Especiais em Ortopedia Infantil, por despacho do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Saúde publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 29.12.2006, e portaria n.º 227/2007 de 05.03., torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. de 30.06.2016, se encontra aberto concurso para frequência de duas vagas deste ciclo no Hospital Pediátrico do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., a realizar durante 24 meses.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — possuir o grau de Assistente Hospitalar de Ortopedia.

4 — Formalização das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, deste Centro Hospitalar durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de receção, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Avenida Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

5 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone ou telemóvel, número e data do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente pertence;

c) Habilitações profissionais;

d) Pedido para ser admitido, bem como a identificação do concurso mediante referência ao número, série, data do *Diário da República* onde se encontra publicado;

e) Identificação dos elementos que instruem o requerimento.

6 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;

b) Documento comprovativo da posse do grau de Assistente Hospitalar em Ortopedia;

c) 5 exemplares do *curriculum vitae*;

d) Carta de motivação.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Frequência do ciclo de estudos — o regime de trabalho e horário será o mesmo que o candidato possui, não conferindo o direito ao ingresso no estabelecimento de saúde.

9 — Critérios de seleção e incompatibilidades — será dada prioridade na seleção segundo:

Avaliação curricular;

Interesse curricular demonstrado em Ortopedia Infantil;

Motivação expressa do candidato.

Considera-se incompatível a frequência do Ciclo de Estudos Especiais em Ortopedia Infantil, aos candidatos que mantenham atividades

que impliquem incapacidade de cumprimento do programa, em plena integração na equipa de trabalho e nas sessões teóricas.

10 — Avaliação — o aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, após avaliações semestrais, mas em caso algum poderá ser dado a quem tiver faltas em número superior a 10 % do total de dias úteis da duração do ciclo. As avaliações semestrais terão amplitude de 0 a 20 valores, ficando automaticamente excluído no caso de a nota ser inferior a 10 valores.

A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas, a realizar no mês imediato à conclusão do ciclo.

A data da realização das provas será anunciada durante o último mês do ciclo.

O concurso comportará uma prova de avaliação curricular, uma prova teórica e uma prova prática.

A classificação final será a média aritmética das classificações das três provas, valorizadas de 10 a 20 valores.

11 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Dr. António Gabriel Almeida Matos, Assistente Graduado de Ortopedia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr. Tah Pu Ling, Assistente Graduado de Ortopedia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr.ª Cristina Marta Gama Gomes Alves, Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Inês Maria Spencer Balacó, Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Dr. Pedro Miguel Lago Sá Cardoso, Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

31 de agosto de 2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

209839439

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11055/2016

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo n.º 291.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E. que cessou funções, por motivo de aposentação:

Mário Santos Dionísio Silva — Assistente Graduado — 2016/06/20

Maria Amélia Ramos Pereira Sousa — Assistente Operacional — 2016/07/01

31 de agosto de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209838434

Deliberação (extrato) n.º 1395/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 2 de junho de 2016, foi a Miraldina Maria Ferreira Pereira, assistente operacional, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas — profissão liberal.

31 de agosto de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209838694

Deliberação (extrato) n.º 1396/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 16 de junho de 2016, foi a Maria Amélia Fontinha Magalhães, técnica superior principal, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas — profissão liberal.

31 de agosto de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209838734